



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA – PT

REQUERIMENTO Nº /2026 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana,

SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para o Sr. **GEANO GORDIANO LIMA PAES** – Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SANPESC

REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, A IMPLANTAÇÃO E INCLUSÃO DE PONTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA PEIXE POPULAR NOS BAIROS JARDIM FLORESTA E PARAÍSO, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, VISANDO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO PRODUTO A PREÇOS ACESSÍVEIS.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita *"in loco"* por meio do mandato **OUVINDO A COMUNIDADE**. A implantação de pontos do Programa Peixe Popular nos bairros Jardim Floresta e Paraíso durante a Semana Santa é essencial para garantir acesso democrático a alimento de qualidade a preços acessíveis, especialmente em período de alta demanda tradicional. A medida amplia o alcance social do programa, evita deslocamentos excessivos da população e fortalece a segurança alimentar nas comunidades. A ação está alinhada com o dever da administração pública de promover políticas sociais concretas e inclusivas. Portanto, a extensão dos pontos de venda é medida necessária, oportuna e de elevado interesse público para atender com equidade às famílias santanenses.

**PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES
– EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Ver. Socorro Nogueira – PT